



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 175/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 2 de setembro de 2003.

Referência: Ofício n.º 4548/2001/SDE/GAB, de 26 de outubro de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.006641/2001-30

Requerentes: Bayer S.A., Bayer AG e Aventis
CropScience Brasil Ltda.

Operação: Aquisição, pela Bayer AG, da totalidade
do capital social da Aventis CropScience Holding

Recomendação : Aprovação com restrições

Versão : Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Bayer S.A., Bayer AG e Aventis CropScience Brasil Ltda.

1. Das Requerentes

1.1 Bayer S.A.

2. Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que atua nos seguintes segmentos de negócio: saúde, agrícola, polímeros e químico. Faz parte do grupo Bayer, de nacionalidade alemã.

3. O Grupo Bayer possui atividades no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. No Brasil, atua por meio das seguintes empresas: Bayer S.A., Haarmann & Reimer Ltda., Bayer Polímeros S.A., Hidrax S.A., Coitezeiro Mineração S.A. – Comisa, Farmaco Ltda., Agfa Gevaert do Brasil Ltda., Agropecuária Camponovo S.C. Ltda. e Dystar Ltda. Em 2000, o Grupo Bayer obteve faturamento de R\$ 1.372 milhões, no Brasil e de R\$ 52.695 milhões, no mundo.

1.2 Aventis CropScience Brasil Ltda.

4. Empresa brasileira com sede na cidade de São Paulo, que atua nos seguintes segmentos: agrícola, saúde animal, saúde ambiental, derivados de plasma, adubos e sementes.

5. O Grupo Aventis, do qual faz parte, possui atividades no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. No Brasil, atua por meio das seguintes empresas: Aventis CropScience Brasil Ltda., Aventis Animal Nutrition Brasil Ltda., Aventis Seeds Brasil Ltda., Merial Saúde Ltda., Aventis Behring Ltda., Aventis Pasteur Ltda., Aventis Pharma Ltda., DBK do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Em 2000, o Grupo Aventis obteve faturamento em CropScience de R\$ 686,52 milhões, no Brasil e de R\$ 7,32 bilhões, no mundo.

2. Da Operação

6. A presente aquisição foi realizada em âmbito mundial e consistiu na transferência para a Bayer das atividades desenvolvidas pelas subsidiárias da Aventis CropScience Holding, que estão relacionadas com os mercados de defensivos agrícolas, ciência e proteção ambiental ou ainda com a biociência verde, entre as quais estão incluídas as atividades de pesquisa, desenvolvimento, manufatura, divulgação de produtos e soluções que visam melhoria no cultivo e aprimoramento na qualidade da produção agrícola.

O negócio foi implementado mediante a venda, para a Bayer, da totalidade das ações representativas do capital social da Aventis CropScience Holding, de propriedade das empresas listadas na Tabela 1, por cerca de (CONFIDENCIAL)¹.

Tabela 1

Composição do capital social da Aventis CropScience Holding antes da operação	
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO (%)
Aventis Agriculture	47,93
Hoechst Aktiengesellschaft	28,07
Schering Aktiengesellschaft	19,83
SCIC holding LLC	4,17
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes

7. Integram a operação as participações acionárias da subsidiária da Aventis CropScience, Aventis CropScience GmbH, na Aventis Seeds (99,99%), bem como a participação desta última na empresa de nacionalidade holandesa DBK Holding DV.

8. A operação sob análise foi aprovada com restrições pelas autoridades de defesa da concorrência da União Européia, dos Estados Unidos e do Canadá.

9. Em razão das restrições estabelecidas pela Comissão Européia, a Bayer vendeu para a BASF os negócios da Bayer AgroSciences relativos às seguintes substâncias ativas: Ethiprole, Fipronil, Fluquinconazole, Iprodione, Prochloraz, Pyrimethanil, Triticonazole e Guazatine (Ato de Concentração nº 08012.008375/2002-61 entre BASF S.A. e Bayer CropScience Ltda. - em análise).

10. O presente ato enquadra-se no §3º do art. 54 da Lei nº 8.884/94, foi realizado por meio da assinatura do Contrato de Compra de Ações, em (CONFIDENCIAL), e apresentado ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 24.10.2001, dentro do prazo legal.

¹ Não consta nos autos referência a qualquer participação prévia da Bayer nas empresas do grupo Aventis envolvidas no presente ato.

3. Definição do Mercado Relevante

3.1 Dimensão Produto

11. A Tabela 2 contém as linhas de produto de atuação das requerentes no mercado brasileiro.

Tabela 2

Linhas de produto de atuação das requerentes no mercado brasileiro		
PRODUTOS	BAYER	AVENTIS
Borrachas	X	
Poliuretanos	X	
Tintas e vernises	X	
Químicos orgânicos	X	
Químicos especiais e inorgânicos	X	
Farmacêuticos	X	
OTC (*)	X	
Diagnósticos	X	
Defensivos agrícolas	X	X
Saúde animal	X	X
Saúde ambiental	X	X
Derivados de plasma		X
Adubos e sementes		X

Fonte: Requerentes

(*) *Over the counter* – venda sem receita médica.

12. Como pode ser observado na tabela acima, existe sobreposição entre as atividades das requerentes nos mercados de defensivos agrícolas, saúde animal e saúde ambiental, dado que ambas produzem e comercializam no País produtos concorrentes nestes mercados. Entretanto, conforme visto no item 6, a presente operação envolve apenas os mercados de defensivos agrícolas e saúde ambiental.

13. No mercado de defensivos agrícolas, ocorre sobreposição entre as atividades das requerentes nas seguintes linhas de produto: acaricidas, fungicidas, herbicidas, inseticidas, reguladores de crescimento e adjuvantes.

14. Em cada um dos segmentos listados acima, estão disponíveis no mercado produtos destinados a diferentes tipos de cultura. Observa-se a existência de um alto grau de substitutibilidade, do ponto de vista da demanda, entre os vários produtos que são destinados a uma mesma cultura. Diante disso, em conformidade com o entendimento das requerentes e desta Secretaria em pareceres anteriores, “cada

conjunto de produtos, para certo tipo de cultura dentro de uma determinada linha de produto, constitui um mercado relevante distinto.”

15. No mercado de saúde ambiental, ocorre sobreposição entre as atividades das requerentes nas seguintes linhas de produto: inseticidas domissanitários, raticidas e desinfetantes.

16. Os inseticidas domissanitários são utilizados no combate a insetos em locais onde haja a presença de humanos. Estão disponíveis no mercado em diferentes apresentações ou formulações, que consistem na mistura do princípio ativo com outras substâncias químicas como solventes, emulsificantes propelentes, espalhantes, estabilizantes, etc. Podem ser classificados nos seguintes grupos de produtos: de “uso livre” ou doméstico e de “uso profissional”. Os inseticidas domissanitários de uso livre destinam-se à proteção ambiental contra insetos e distinguem-se dos inseticidas de uso profissional, os quais são produtos de venda restrita a entidades especializadas. Conforme Portaria nº 09 da Anvisa, de 16.11.2000, os desinfetantes (inseticidas) domissanitários de uso profissional “[s]ão formulações que podem estar prontas para uso ou podem estar mais concentradas para posterior diluição ou outra manipulação autorizada, em local adequado e por pessoal especializado das empresas aplicadoras.”

17. Na linha de inseticidas domissanitários, observa-se sobreposição entre as atividades das requerentes, tanto no grupo dos inseticidas domissanitários de uso livre quanto no de uso profissional. Entretanto, a divisão da Bayer que produzia os inseticidas domissanitários de uso livre (*Consumer Care*) foi vendida recentemente para a Johnson & Son. Inc. (Ato de Concentração nº 08012.007176/2002-35), o que reduz os efeitos do presente ato sobre o mercado de domissanitários. Para efeito de simplificação da presente análise, desconsidera-se a concentração observada no mercado de inseticidas domissanitários de uso livre.

18. As requerentes informaram que a Aventis deixou de produzir raticidas no Brasil. Quanto aos desinfetantes, a Aventis detinha uma participação inexpressiva neste mercado, no ano de 2000. Diante disso, no mercado de saúde ambiental, considera-se apenas a concentração resultante da operação no mercado de inseticidas domissanitários de uso profissional.

19. No mercado de saúde ambiental, constituem, portanto, produtos relevantes da presente operação os inseticidas domissanitários de uso profissional.

20. No mercado de defensivos agrícolas, constituem produtos relevantes da presente operação os seguintes:

- a) Acaricidas para a cultura de citrus;
- b) Fungicidas aplicados no campo nas culturas de: algodão, amendoim, batata, café, cebola, citrus, feijão, horticultura, maçã, soja, tomate envarado e trigo;
- c) Fungicidas aplicados no tratamento de sementes nas seguintes culturas: algodão, feijão, soja e trigo;
- d) Herbicidas para as culturas de: arroz irrigado, café, cana-de-açúcar, horticultura, milho e soja;
- e) Inseticidas para as culturas de algodão, alho, amendoim, batata, café, citrus, feijão, fruticultura, horticultura, maçã, milho, soja, tomate rasteiro, tomate envarado, trigo e uva;
- f) Reguladores de crescimento e adjuvantes - destinados a cultura de soja.

3.2 Dimensão Geográfica

21. A comercialização de defensivos agrícolas e inseticidas domissanitários é realizada pelas empresas que atuam no setor, em todo o território nacional e depende da obtenção de registro junto a organismos governamentais. Um dos requisitos para a obtenção do registro é a apresentação de resultados de testes do produto, no Brasil. Como o tempo médio para a realização destes testes e obtenção do registro é relativamente elevado, as importações são dificultadas. Diante disso, define-se o mercado relevante, na sua dimensão geográfica, como nacional.

4. Possibilidade de exercício de poder de mercado

22. A Tabela 3 contém as participações de mercado das requerentes nos mercados relevantes, obtidas com base em estimativas dos valores das vendas realizadas em cada um destes, pelas requerentes e empresas concorrentes.

Tabela 3

Participações de mercado das requerentes no mercado brasileiro – 2000

MERCADOS	BAYER (%)	AVENTIS (%)	BAYER + AVENTIS
I – Defensivos agrícolas			
• Acaricidas			
- Citrus	4,78	10,89	15,67
• Fungicidas aplicados no campo			
- Algodão	3,71	64,70	68,41
- Amendoim	13,81	0,20	14,01
- Batata	4,69	5,76	10,45
- Café	43,92	0,92	44,84
- Cebola	1,28	10,55	11,83
- Citrus	2,26	25,06	27,32
- Feijão	1,53	24,56	26,09
- Horticultura	3,40	21,08	24,48
- Maçã	3,94	14,66	18,60
- Soja	5,80	22,55	28,35
-Tomate envarado	2,21	4,01	6,22
- Trigo	29,12	1,19	30,31
• Fungicidas para tratamento de sementes			
- Algodão	14,04	12,62	26,66
- Feijão	2,19	12,14	14,33
- Soja	8,98	32,97	41,95
- Trigo	49,06	9,61	58,67
• Herbicidas			
- Arroz irrigado	0,16	8,82	8,98
- Café	3,13	2,64	5,77
- Cana-de-açúcar	2,57	9,61	12,18
- Horticultura	1,76	21,02	22,78
- Milho	3,05	14,96	18,01
- Soja	1,77	8,60	10,37

Tabela 3 (Continuação)

MERCADOS	BAYER (%)	AVENTIS (%)	BAYER + AVENTIS
• Inseticidas			
- Algodão	6,41	19,99	26,40
- Alho	13,91	40,46	54,37
- Amendoim	17,88	8,52	26,40
- Batata	12,61	30,14	42,75
- Café	15,21	23,37	38,58
- Citrus	0,38	24,48	24,86
- Feijão	12,86	26,37	39,23
- Fruticultura	12,10	14,32	26,42
- Horticultura	15,40	24,54	39,94
- Maçã	14,43	4,08	18,51
- Milho	4,15	26,32	30,47
- Soja	7,98	26,32	34,30
- Tomate rasteiro	9,65	1,53	11,18
- Tomate envarado	11,30	8,64	19,94
- Trigo	21,34	10,44	31,78
- Uva	7,35	14,06	21,41
• Inseticidas para tratamento de sementes			
- Arroz	4,99	9,84	14,83
- Feijão	17,10	0,87	17,97
- Milho	7,35	39,88	47,23
• Outros (reguladores de crescimento e adjuvantes)			
- Soja	1,51	23,36	24,87
II - Saúde ambiental			
- Inseticidas domissanitários de uso profissional	9,74	33,52 (*)	43,26

Tabela elaborada pela SEAE/COGPA

(*) Inclui o Maxforce, adquirido da Kingsford em 2002.

Fonte: Requerentes e empresas do setor

23. Observa-se, na tabela acima, que, após a presente operação, as participações de mercados somadas das requerentes passam a ser maiores do que 20% em 27 mercados relevantes. Em alguns destes mercados, entretanto, o acréscimo provocado pela presente aquisição é inferior a 5%, não produzindo, portanto, alteração significativa nas estruturas dos mesmos.

24. Ao longo deste parecer, serão feitas referências ao levantamento realizado por esta Secretaria com a intenção de identificar possíveis problemas concorrenciais decorrentes da presente operação. Foram enviados 21 questionários e quase todos foram respondidos. Algumas cooperativas não tiveram condição de responder ao questionário, pelo fato de não trabalharem com os produtos para os quais foram solicitadas informações sobre nível de eficiência, substitutos e comportamento dos produtores rurais no caso de ocorrência de aumento de preço.

25. A seguir, serão analisados os prováveis impactos da presente operação em cada uma das culturas em que ocorre sobreposição entre as atividades das requerentes, cuja concentração é maior do que 20% e o acréscimo resultante da operação sob análise é maior que 5%.

4.1 Fungicidas

26. Fungicidas são defensivos agrícolas utilizados no controle de fungos, que atacam as culturas agrícolas e provocam a deterioração das plantas e/ou dos frutos. As doenças observadas em uma determinada cultura variam conforme as condições climáticas do local, que irão influenciar o tipo e intensidade do ataque.

27. O mercado de fungicidas pode ser subdividido em dois grupos. O primeiro corresponde àqueles produtos que são aplicados no campo, pelo agricultor. O segundo grupo é constituído pelos produtos destinados ao tratamento de sementes de cada uma das culturas.

28. Os fungicidas podem ser classificados ainda como sistêmicos e de contato. As principais diferenças entre os dois grupos são: a) enquanto os fungicidas de contato permanecem apenas na superfície da planta, onde é aplicado, os sistêmicos movem-se no interior da planta; b) os fungicidas sistêmicos possuem uma ação mais curativa e os de contato são utilizados principalmente antes da ocorrência da doença, ou seja, possuem uma ação mais preventiva; c) os fungicidas de contato são produtos mais antigos, geralmente inorgânicos, sem proteção de patente e são vendidos por um grande número de empresas; d) os sistêmicos pertencem ao domínio das grandes empresas que investem em P&D.

4.1.1 Fungicidas aplicados no campo

4.1.1.1 Soja

29. Na cultura da soja, Bayer e Aventis passaram a deter cerca de 28% de participação, 22% da Aventis e 6% da Bayer (Tabela 4). Após a operação, a Bayer assume a primeira posição nesse mercado, seguida pela Syngenta, DuPont e Milenia. O C4, que antes da operação já estava acima dos 75%, foi aumentado em 5,8%.

Tabela 4

Fungicidas aplicados no campo na cultura da soja – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Syngenta	24,56
Du Pont	23,70
Aventis	22,55
Milenia	10,67
BASF	6,93
Bayer	5,80
Iharabrás	3,30
Hokko	2,30
Dow Química	0,11
Agripec	0,08
C4 (antes da operação)	81,48
C4 (após a operação)	87,28

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

30. De acordo com as requerentes, os fungicidas aplicados no campo mais consumidos, nessa cultura, são o Derosal 500 SC (Carbendazin), o Palisade (Fluquinconazole), ambos da Aventis, e o Folicur CE (Tebuconazole) da Bayer. O produto que responde pela maior parte das vendas das requerentes, destinadas à soja, é o Derosal 500 SC da Aventis, que combate principalmente as seguintes pragas: Mancha das folhas, Mancha parda, Oídio e Doença de final de ciclo².

31. Conforme as requerentes, na cultura da soja, o Palisade da Aventis é mais eficiente no controle do Oídio e pode ser substituído pelos produtos Score e Piori da Syngenta e Domark 100 CE da Sypcam Agro.

² Cf. as requerentes, tanto o Derosal 500 SC quanto o Folicur CE combatem as 3 pragas: Mancha das folhas, Mancha parda e Oídio.

32. De acordo com as cooperativas consultadas pela SEAE, enquanto o Palisade (Aventis) é mais eficiente no controle da Mancha angular na cultura do feijão, o Folicur CE (Bayer) atua melhor no combate à Ascochita, na cultura do café. Este último produto é aplicado principalmente nas culturas de trigo e feijão.

33. No mercado de fungicidas aplicados no campo destinados à soja, existem 19 substitutos dos produtos das requerentes, no Brasil. No combate à Doença de final de ciclo, os substitutos mais citados pelas cooperativas são: Score (Syngenta) e Bendazol (Milenia). Além destes produtos, as requerentes citaram ainda o Cercobin da Iharabrás. Para Septoriose, os produtos mais citados são Score e Piori, ambos da Syngenta. Participam deste mercado empresas de porte como Syngenta, BASF, DuPont e Milenia.

34. A venda do princípio ativo Fluquinconazole, da Aventis para a BASF, referida no item 9 acima, não inclui o território brasileiro.

4.1.2 Fungicidas para tratamento de sementes

4.1.2.1 Algodão

35. Na cultura do algodão, as requerentes detêm juntas cerca de 27% de participação. O produto que obteve o maior faturamento foi o Vitavax-Thiram, que é comercializado pelas empresas Uniroyal e FMC, e representou cerca de 70% das vendas totais realizadas neste mercado, em 2000.

Tabela 5

Fungicidas para tratamento de sementes de algodão – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Uniroyal	42,39
FMC	26,50
Bayer	14,04
Aventis	12,62
Hokko	3,61
Syngenta	0,84
C4 (antes da operação)	95,55
C4 (após a operação)	99,16

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

36. Como pode ser observado na tabela acima, a liderança de vendas, no mercado de algodão, em 2000, coube à Uniroyal (42% de participação), seguida pela FMC (26%). A presente operação não causa grandes alterações no grau de concentração desse mercado, já que o acréscimo no C4, que era anteriormente de 95,54%, foi de apenas 3,6%.

4.1.2.2 Soja

37. Na cultura da soja, a Aventis detém a liderança com os produtos Rhodiauram SC, Tegram e Derosal 500 SC. Após a operação, a Bayer passou a deter cerca de 42% de participação nesse mercado, como pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6

Fungicidas para tratamento de sementes de soja – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Aventis	32,97
Syngenta	20,66
Uniroyal	20,61
FMC	10,61
Bayer	8,98
Du Pont	4,18
Hokko	1,98
C4 (antes da operação)	84,85
C4 (após a operação)	93,83

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

38. As empresas listadas na tabela acima comercializam cerca de 11 produtos no mercado de fungicidas para tratamento de sementes de soja. Vale lembrar que a maior parte destes são aplicados tanto no tratamento de sementes de algodão quanto de soja.

39. A Tabela 7 contém a relação de substitutos dos produtos das requerentes que se destacam em volume de vendas, nesse mercado.

Tabela 7

Relação dos fungicidas aplicados no tratamento de sementes de soja	
Produtos das Requerentes / Pragas	Substitutos / Empresas
Derosal 500 SC (Aventis) / Antracnose, Seca da haste	Spectro (Syngenta), Topsin (Iharabrás), Tecto (Syngenta) e Bendazol (Milenia)
Rhodiauram SC (comerc p/ Aventis e Syngenta)/ Tombamento, Antracnose, Cancro da Haste	Captan 750 DS (Hokko) Captan SC (Milenia) Thiram (Crompton/Uniroyal)
Tegram (Aventis) / Antracnose, Seca da haste e Cancro da haste	Vitavax-Thiram – Crompton (fabr. e distrib.) e FMC (distribuição) Maxim - Syngenta

Fonte: Requerentes

40. Apesar da alta participação das requerentes, o mercado de fungicidas para tratamento de sementes de soja conta com um bom número de produtos substitutos, comercializados por empresas de

porte (Tabela 7). É necessário acrescentar que o princípio ativo Thiram - dos produtos que respondem pela maior parte das vendas (Rhodiauram e Tegram) - é comercializado também pela Syngenta, Uniroyal e FMC.

4.1.2.3 Trigo

41. O mercado de fungicidas para tratamento de sementes de trigo é mais concentrado que os dois anteriores. No ano 2000, além da Bayer e Aventis, apenas Syngenta, Hokko e FMC comercializaram produtos destinados ao trigo, como pode ser visto na Tabela 8 a seguir.

Tabela 8

Fungicidas para tratamento de sementes de trigo – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Bayer	49,06
Syngenta	28,48
Aventis	9,61
Hokko	8,12
FMC	4,73
C4 (antes da operação)	95,27
C4 (após a operação)	100,00

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

42. O valor das vendas do produto Baytan 150 SC (Triadimenol), da Bayer, corresponde a quase 50% do total das vendas desse mercado, em 2000. Este produto pertence ao grupo dos triazóis e não possui proteção de patente. De acordo com o Compêndio de Defensivos Agrícolas da Editora Andrei (1999), o Baytan 150 SC é indicado apenas para o tratamento de sementes de aveia, cevada e trigo. Algumas das cooperativas consultadas pela SEAE afirmaram que este produto possui poucos similares no mercado, entre os quais os mais citados foram os seguintes: Vincit e Spectro da Syngenta e Rhodiauram, que é comercializado pela Aventis. As requerentes citaram ainda o Vitavax-Thiram 200 SC, da empresa Uniroyal (Crompton), como substituto do Baytan 150 SC.

43. Após a operação, as requerentes passaram a deter quase 60% do mercado de fungicidas para tratamento de sementes de trigo e a concorrente mais próxima, a Syngenta, responde por cerca de 30% deste mercado. Note-se que Bayer, Aventis e Syngenta detêm quase 90% do mercado, em 2000.

44. A venda do princípio ativo Triticonazole (Aventis), da Bayer para a BASF, recomendada pela Comissão Européia, citada no item 9 acima, não inclui o mercado brasileiro. Neste mercado, deve ocorrer apenas o licenciamento para a BASF do Triticonazole, com relação a usos em tratamento de sementes.

4.2 Inseticidas

45. Os inseticidas, como o próprio nome indica, são utilizados no combate de insetos que provocam danos às diversas culturas agrícolas. Da mesma forma que os fungicidas, os inseticidas são subdivididos em dois grupos. O primeiro corresponde àqueles produtos que são aplicados no campo e o segundo, aos que se destinam ao tratamento de sementes.

46. Ao longo da segunda metade do século XX, a tecnologia empregada na produção dos inseticidas sofreu algumas mudanças. Entre os produtos atualmente disponíveis no mercado brasileiro, as inovações mais significativas ocorreram nos anos 80, com a introdução dos piretróides, e nos anos 90, com a introdução dos neonicotinóides e pirazóis.

47. Os neonicotinóides agem no sistema nervoso central do inseto, bloqueando a transmissão dos impulsos nervosos. A principal vantagem dos neonicotinóides, em relação aos grupos de produtos mais antigos como carbamatos e organofosfatos, é sua capacidade de se mover no interior da planta. Em função desta característica, a quantidade utilizada do produto por aplicação é menor. Entre os neonicotinóides, merece destaque o Imidacloprid da Bayer. Este produto foi considerado pela Comissão Européia como o inseticida líder em todo o mundo, sendo bastante efetivo contra pulgões e Mosca branca.³

48. O segundo princípio ativo do grupo dos neonicotinóides, o Acetamiprid, era comercializado antes da presente operação pela Aventis e passou a ser comercializado pela Bayer, após a mesma. Segundo a Bayer, o Acetamiprid foi devolvido para a empresa proprietária do produto, a Nisso, devido ao fato de ser concorrente do Imidacloprid, da Bayer. A partir de março de 2003, esta empresa suspendeu a comercialização do Saurus (cujo princípio ativo é o Acetamiprid) no Brasil.

49. Além da Bayer, apenas a Syngenta possui no seu *portfolio* um princípio ativo do grupo dos neonicotinóides, que é o Thiamethoxam.

³ Cf. o parecer da Comissão Européia sobre a presente operação, o Imidacloprid foi introduzido no mercado a partir de 1991 sob as marcas Gaucho, Confidor, Admire e Provado. Este produto é comercializado em cerca de 80 países, para uso em 60 diferentes culturas (Case Nº **COMP/M.2547**).

50. O Fipronil da Aventis pertence ao grupo dos pirazóis, o qual, da mesma forma que os neonicotinóides, possui ampla perspectiva de crescimento nos próximos anos. De acordo com uma empresa concorrente consultada por esta Secretaria, o Fipronil é largamente utilizado nos setores agrícola (no controle de formigas e cupim), domissanitário (no controle de baratas, cupim de madeira e cupim subterrâneo) e veterinário.

4.2.1 Inseticidas aplicados no campo

4.2.1.1 Algodão

51. Como pode ser observado na Tabela 9, após a presente operação, a Bayer passou a deter 26% de participação no mercado de inseticidas destinados à cultura do algodão. Bayer e Aventis ofertaram no mercado brasileiro, no ano 2000, mais de 30% dos 88 produtos que estão disponíveis nesse mercado. Entre os produtos da Aventis, os principais em termos de faturamento são: Thiodan CE, cujo princípio ativo é o Endosulfan, Saurus (Acetamiprid), Temik (Aldicarb), Deltaphos (Deltamethrin) e Decis 25 CE (Deltamethrin). Os principais produtos da Bayer, em termos de faturamento, são: Bulldock 125 SC e Turbo, ambos com o princípio ativo Betacyfluthrin, Folidol 600 EC (Parathion-M), Certero SC 480 (Triflumuron) e Provado, cujo princípio ativo é o Imidacloprid.

52. O Thiodan CE (Endosulfan) foi o inseticida mais vendido entre os produtos das requerentes e foi considerado pela cooperativas consultadas pela SEAE como o mais eficiente no combate ao Pulgão do algodoeiro.

53. As requerentes citaram os seguintes produtos substitutos do Thiodan CE (Endosulfan) no combate ao Pulgão: Marshal 200 SC da FMC, Laser 400 SC da Iharabrás e Curacron 500 da Syngenta. O Endosulfan não possui proteção de patente e é comercializado também pela Milenia, Agripec e Fersol, com os produtos Dimetoato CE, Dissulfan CE e Endosulfan AG. Entre os substitutos disponíveis no mercado brasileiro para o Endosulfan, podem ser citados os seguintes: Furadan 100 G (Carbofuran), Fury 180 EW (Zetacypermethrin), que são comercializados pela FMC; Metamidofós Fersol 600 e Metafós, com o princípio ativo Metamidophos, comercializados no Brasil pelas empresas Fersol e Milenia.

Tabela 9

Inseticidas aplicados no campo na cultura do algodão – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Syngenta	28,55
Aventis	19,99
FMC	18,70
BASF	17,36
Bayer	6,41
Milenia	3,92
Demais empresas	5,07
C4 (antes da operação)	84,60
C4 (após a operação)	91,01

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

54. Temik é bastante eficiente no combate ao Bicho mineiro, na cultura do café. Na cultura do algodão, é utilizado no combate ao Pulgão, Tripes e Nematóides. O Temik é bastante utilizado também na cultura do citrus (como acaricida), bem como em batata e feijão. Entre os substitutos disponíveis no mercado brasileiro para o Temik, na cultura do algodão, podem ser citados os seguintes: Furadan da FMC, Counter 150 G e Granutox da BASF e Lorsban, que é comercializado pela Dow Agrosciences.

55. O Saurus da Aventis, cujo princípio ativo é o Acetamiprid, é bastante utilizado no combate ao Pulgão do algodoeiro. Conforme visto anteriormente, a Bayer suspendeu a comercialização deste produto no Brasil, a partir de março de 2003.

56. O princípio ativo Imidacloprid, da Bayer, que é considerado pela Comissão Européia como o inseticida líder em todo o mundo, de acordo com informações das requerentes, não se encontra entre os produtos mais vendidos nessa cultura, apesar de ser bastante eficiente no controle do Pulgão. Entre os produtos da Bayer que foram comercializados para o algodão, em 2000, merece destaque o Bulldock 125 SC (Betacyfluthrin). De acordo com as requerentes, este último produto é indicado para controle do Bicudo, no algodão, faz parte do grupo dos piretróides e não possui proteção de patente. As requerentes citaram os seguintes produtos como substitutos do Bulldock 125 SC: Karate Zeon 50 CS, Karate Zeon 250 CS, ambos da Syngenta e Fury 200 EW da FMC.

57. A venda do princípio ativo Fipronil (do produto Regent 800) para a BASF, citada no item 9 acima, deverá reduzir a participação da Aventis nesse mercado em 1%, de acordo com os dados obtidos das requerentes.

4.2.1.2 Alho

58. A cultura do alho, em função do reduzido tamanho do mercado, conta com poucos concorrentes. A liderança cabe à Agripec, graças principalmente à comercialização do produto Stron, cujo princípio ativo é o Methamidophos. As requerentes detêm, juntas, uma participação de 54,37%, que é devida em grande parte à participação da Aventis com o produto Decis 25 CE (Deltamethin).

Tabela 10

Inseticidas aplicados no campo na cultura do alho – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Agripec	44,33
Aventis	40,46
Bayer	13,91
Dow AgroSciences	0,94
Iharabrás	0,36
C4 (antes da operação)	99,64
C4 (após a operação)	100,00

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

59. Inicialmente, as requerentes haviam informado um valor expressivo de vendas para o Tamaron SL da Bayer, cujo princípio ativo é o Methamidophos, na cultura do alho. Posteriormente, em resposta ao Ofício nº 517/2003 COGPA/SEAE/MF, foi informado que este produto não possui registro para esta cultura. Em função disso, foi desconsiderada a primeira informação.

60. Apesar da alta participação detida conjuntamente pelas requerentes na cultura do alho, esta não possui um peso significativo na determinação do preço do principal produto das requerentes nesse mercado, que é o Decis 25 CE da Aventis. A representatividade dessa cultura nas vendas deste produto está em torno de 1%.

4.2.1.3 Amendoim

61. Na cultura do amendoim, as duas empresas passaram a deter juntas cerca de 26% de participação (Tabela 11), com a comercialização do Tamaron SL (Methamidophos) da Bayer e Decis 25 CE (Deltamethrin) da Aventis.

Tabela 11

Inseticidas aplicados no campo na cultura do amendoim – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Hokko	40,75
Syngenta	20,38
Bayer	17,88
Milena	10,13
Aventis	8,52
Agripec	2,21
Outras empresas	0,13
C4 (antes da operação)	89,14
C4 (após a operação)	97,66

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

62. Da mesma forma que o mercado anterior, esta cultura não é representativa no total das vendas dos principais produtos comercializados pelas requerentes, Tameron SL e Decis 25 CE.

4.2.1.4 Batata

63. Na cultura da batata, as requerentes passaram a deter cerca de 43% de participação, sendo que a Aventis detém a maior parte deste percentual (Tabela 12). Em termos de faturamento, os principais produtos comercializados pela Aventis nesse mercado são: a) Regent 800, cujo princípio ativo é o Fipronil e é eficiente no controle do Cupim ; b) Decis 25 CE (Deltamethrin), que é eficiente no controle da Vaquinha e c) Temik, cujo princípio ativo é o Aldicarb e é indicado no combate dos pulgões, nematóides e Minador da folha. Os principais produtos da Bayer, nesse mercado, são: a) Tameron SL (Methamidophos), que é bastante eficiente no combate aos pulgões, e b) Astro, que é utilizado no controle das pragas Diabrotica e Liriomyza.

64. As requerentes comercializaram 20 produtos destinados à cultura da batata, no Brasil, em 2000. Este mercado conta ainda com 26 produtos de outras empresas. Merece destaque a participação da Syngenta com o princípio ativo Thiamethoxam⁴ - que faz parte do grupo químico dos neonicotinóides, o

⁴ Cf. estudo apresentado pelas requerentes, o Thiamethoxam 70 WS (Cruiser) foi extensamente testado sob as condições de solo do Brasil, no tratamento de sementes em várias culturas tais como trigo, cevada, milho, soja, arroz e algodão, no combate de um conjunto de pragas, entre as quais encontra-se o Pulgão na cultura do algodão.

mesmo do Acetamiprid (Aventis) e do Imidacloprid (Bayer) – por meio dos produtos Actara 100 GR e Actara 250 WG, que são eficientes no controle de vários tipos de pulgão, na batata.

65. O produto mais vendido pela Syngenta, para essa cultura, em 2000, foi o Vertimec 18 CE, cujo princípio ativo é Abamectina e é indicado para o controle da Mosca minadora. O principal produto da BASF, nesse mercado, em termos de faturamento foi o Granutox (Fhorate), que é indicado no controle do Pulgão, Traça e Larva alfinete.

Tabela 12

Inseticidas aplicados no campo na cultura da batata – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Aventis	30,15
BASF	18,19
Syngenta	16,59
Bayer	12,61
Dow Agrosiences	7,22
FMC	4,60
Rohm and Haas	3,94
Hokko	3,74
Milenia	1,11
Iharabrás	1,05
Outras empresas	0,80
C4 (antes da operação)	77,54
C4 (após a operação)	84,76

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

66. O produto Decis 25 CE (Deltamethrin), conforme visto acima, é bastante eficiente no controle da Vaquinha, na cultura da batata. O único substituto deste produto citado pelas cooperativas consultadas pela SEAE foi o Sevin 480 SC (Carbaryl), que é comercializado também pela Aventis. As requerentes citaram ainda os seguintes produtos que atuam no controle da Vaquinha, na batata: Actara 100 GR, Actara 250 WG, ambos da Syngenta, Bravik 600 CE (Action Agro) e Fastac 100 (BASF). Além da batata, o Decis 25 CE é aplicado também nas seguintes culturas: algodão, alho, amendoim, citrus, feijão, fruticultura, horticultura, maçã, soja, tomate rasteiro, tomate envarado, arroz irrigado, entre outras. É importante lembrar ainda que o Decis 25 CE não possui proteção de patente. O Sevin 480 também possui um amplo espectro de atuação.

67. A venda do princípio ativo Fipronil (do produto Regent 800) para a BASF, citada no item 9 acima, deverá reduzir, de forma significativa, a participação da Bayer no mercado de inseticidas destinados à cultura da batata (cerca de 10%).

4.2.1.5 Café

68. Após a presente operação, as requerentes passaram a deter mais de 38% de participação no mercado brasileiro de inseticidas aplicados no campo, na cultura do café, 23% da Aventis e 15% da Bayer (Tabela 13). Esse mercado conta com mais de 8 concorrentes. Com a presente aquisição, a Bayer passou a ser a empresa líder, seguida pela Syngenta, BASF e FMC. Como pode ser observado na Tabela 13, o acréscimo no C4 gerado pela operação é de cerca de 10%, mas é preciso observar que este já apresentava, antes da operação, um valor acima dos 75% previstos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração.

Tabela 13

Inseticidas aplicados no campo na cultura do café – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Syngenta	30,20
Aventis	23,37
Bayer	15,21
BASF	11,02
FMC	9,79
Hokko	4,10
Dow AgroSciences	3,16
Iharabrás	2,90
Outras empresas	0,25
C4 (antes da operação)	79,80
C4 (após a operação)	89,59

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

69. Os produtos líderes em termos de faturamento são: a) Aventis: Temik (Aldicarb) e Thiodan CE (Endosulfan) e b) Bayer: Baysiston (Triadimenol + Dissulfan) e Premier (Imidacloprid). Os produtos Blitz e Klap da Aventis, que têm como princípio ativo o Fipronil, não possuem participação expressiva nesse mercado. Estes dois produtos têm como alvo o controle de formigas.

70. O Temik, que é classificado como um inseticida, acaricida e nematocida sistêmico, do grupo dos carbamatos, é mais eficiente no controle do Bicho mineiro, na cultura do café. Entre os 7 substitutos disponíveis no mercado para o Temik, nesta cultura, 3 são comercializados pela Bayer. Os demais são: Furadan da FMC, Counter 150 G e Granutox da BASF, e Lorsban da Dow Agrosciences. Podem ser

citados ainda o Endosulfan AG (Agripec) e Fury 180 EW (FMC). O Temik é bastante utilizado na cultura do citrus (como acaricida), bem como nas culturas de algodão, batata e feijão.

71. O Thiodan CE, que é bastante eficiente no controle da Broca do cafeeiro, pode ser substituído pelos seguintes produtos: Dissulfan CE e Endossulfan da Milenia, Lorsban da Dow AgroSciences e Orthene da Hokko. O Thiodan CE é aplicado principalmente nas culturas de soja e algodão.

4.2.1.6 Feijão

72. As requerentes passaram a deter cerca de 39% de participação no mercado brasileiro de inseticidas aplicados no campo, na cultura do feijão, 26% da Aventis e 13% da Bayer (Tabela 14). Após a operação, a Bayer substituiu a Syngenta na liderança desse mercado. Quanto ao grau de concentração observado nessa cultura, como pode ser visto na tabela a seguir, o acréscimo no C4, que já estava acima dos 75% antes da operação, é de cerca de 7%.

Tabela 14

Inseticidas aplicados no campo na cultura do feijão – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Syngenta	27,82
Aventis	26,37
Bayer	12,86
BASF	11,52
Dow AgroSciences	6,82
Hokko	5,63
Milenia	3,12
FMC	2,66
Iharabrás	1,90
Outras empresas	1,30
C4 (antes da operação)	78,57
C4 (após a operação)	85,39

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

73. Os produtos líderes em termos de faturamento, de acordo com as informações obtidas junto às requerentes e empresas concorrentes, são: a) Aventis: Temik (Aldicarb), Hostation 400 BR (Triazophos) e Saurus (Acetamiprid) e b) Bayer: Tamaron SL (Methamidophos) e Folidol 600 EC (Parathion-M).

74. Como foi visto acima, o Temik, cujo princípio ativo é o Aldicarb, é bastante utilizado na cultura do citrus (como acaricida), bem como nas culturas do café, algodão e batata. Conforme o compêndio de defensivos acima referido, este produto atua no controle do Tripes, Mosca minadora e Mosca branca, na cultura do feijão. Entre os produtos substitutos disponíveis no mercado brasileiro, podem ser citados os seguintes: Metamidofós Fersol 600 (Metamidophos) da Milenia e Ralzer 50 GR, que é comercializado pela Dow AgroSciences.

75. De acordo com as cooperativas consultadas pela SEAE, o Hostation 400 BR da Aventis é bastante eficiente no controle do Ácaro branco, na cultura do feijão. Conforme as requerentes, estão disponíveis no mercado brasileiro os seguintes produtos substitutos para controle desta praga: Cover DF e Kumulus DF da BASF; Curacron 500, Thiovit Sandoz e Vertimec CE da Syngenta; Ofunack 400 CE da Sipcam Agro e Tedion da Hokko.

76. O Tamaron SL e o Folidol 600 EC da Bayer são utilizados no controle da Vaquinha, na cultura do feijão. Entre os substitutos disponíveis no mercado brasileiro para controle desta praga, foram citados pelas requerentes os seguintes: a) como substitutos do Tamaron: Actara 250 WG e Karate 50 CE, da Syngenta; Stron da Agripec; Metafós e Metamidofós 600 da Milenia e Hamidop 600 da Hokko; b) substitutos do Folidol: Bravik 600 CE da Action Agro; Folisuper 600 BR da Agripec; Paracap 450 CS da Cheminova e Parathion 600 Pikapau, da empresa Produtos Químicos São Vicente. Além destes produtos, as cooperativas citaram o Orthene (Hokko) como substituto do Tamaron e do Folidol, no controle da Vaquinha na cultura do feijão.

77. De acordo com as requerentes, o produto Saurus (Acetamiprid) da Aventis não possui registro para controle do Pulgão na cultura do feijão, conforme afirmaram as cooperativas consultadas, e sim para controle da Mosca branca. Como foi visto no item 48 acima, a Bayer deixou de comercializar o Acetamiprid no mercado brasileiro a partir de março de 2003.

78. A venda do princípio ativo Fipronil para a BASF, citada no item 9 acima, não deverá provocar redução significativa na participação da Bayer no mercado de inseticidas destinados à cultura do feijão. A suspensão da venda do Acetamiprid, pela Bayer, acima referida, reduz a concentração gerada pela presente operação, neste mercado, em cerca de 1%.

4.2.1.7 Fruticultura

79. As requerentes passaram a deter cerca de 26% de participação no mercado brasileiro de inseticidas aplicados no campo, em fruticultura, 14% da Aventis e 12% da Bayer (Tabela 15). Após a operação, a Bayer passou da quinta para a segunda posição nesse mercado. Como pode ser observado na tabela seguinte, o C4, que já estava bem acima dos 75% antes da presente operação, chega a quase 100% após a mesma.

Tabela 15

Inseticidas aplicados no campo em fruticultura – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Iharabrás	27,81
Hokko	25,97
Syngenta	19,23
Aventis	14,32
Bayer	12,10
Milena	0,27
Agripec	0,15
FMC	0,15
C4 (antes da operação)	87,33
C4 (após a operação)	99,43

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

80. Os principais produtos em termos de faturamento, de acordo com informações obtidas junto às requerentes e empresas concorrentes, são: a) Aventis: Decis 25 CE (Deltamethrin), Saurus (Acetamiprid) e Sevin 850 (Carbaryl), b) Bayer: Lebaycid (Fenthion) e Dipterex 500 SC (Trichlorfon).

81. Como foi visto anteriormente, o Decis 25 CE possui um amplo espectro de atuação. As culturas mais representativas em termos de faturamento são algodão, horticultura e batata. O faturamento informado pelas requerentes em fruticultura, para o Decis 25 CE, representa menos de 2% do faturamento total deste produto, no mercado brasileiro, no ano 2000.

82. A Tabela 16, a seguir, contém os substitutos, por praga, para os dois produtos a base de Carbaryl, Sevin 480 e Sevin 850, da Aventis. O Saurus (Acetamiprid) dispensa maiores comentários, uma vez que a Bayer deixou de comercializar este produto.

Tabela 16

Relação dos substitutos do Sevin 480 e Sevin 850 para aplicação em fruticultura		
PRAGAS	SUBSTITUTOS	EMPRESAS
Broca	Carbaryl Fersol 480 SC	Fersol
	Carbaryl Fersol 850 PM	Fersol
	Dipel PM	Sumitomo
	Folisuper 600 BR	Agripec
Mariposa oriental	Triclorfon 500 Milenia	Milenia
	Bravik 600 CE	Action Agro
	Danimen 300 CE	Iharabrás
	Folisuper 600 BR	Agripec
	Tiomet 400 CE	Sipcam
	Malathion 500 CE	Cheminova
	Sumithion 500 CE	Sumitomo
Traça das frutas	Folisuper 600 BR	Agripec
Lagarta das folhas	Folisuper 600 BR	Agripec
	Sumithion 500 CE	Sumitomo

Fonte: Requerentes

83. Como pode ser observado na tabela acima, no controle da Traça das frutas, as requerentes citaram apenas 1 substituto para os produtos Sevin 480 e Sevin 850, o Folisuper 600 BR da Agripec. Observa-se, entretanto, que os produtos Sevin 480 e o Sevin 850 possuem amplo espectro de atuação (mais de 8 culturas). A participação desta cultura no faturamento do Sevin 480 é inferior a 5%. As culturas mais representativas, de acordo com as requerentes, são horticultura, batata e soja. Já no caso do Sevin 850, esta cultura representa cerca de 10% do faturamento total do produto e ocupa a terceira posição, vindo logo após horticultura (54%) e citrus (19%).

84. A interrupção da comercialização do Acetamiprid, pela Bayer, referida no item 48, deverá reduzir a participação desta empresa, em fruticultura, em cerca de 3%.

4.2.1.8 Horticultura

85. A operação provocou uma concentração de cerca de 40%, no mercado brasileiro de inseticidas aplicados no campo, em horticultura, 25% da Aventis e 15% da Bayer (Tabela 17). Após a operação, a

Bayer passou a deter a liderança nesse mercado. O acréscimo ao C4, gerado pela operação, é bastante reduzido.

Tabela 17

Inseticidas aplicados no campo em horticultura – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Hokko	37,17
Aventis	24,57
Syngenta	17,82
Bayer	15,43
Iharabrás	3,00
Agripec	1,38
FMC	0,14
Outras empresas	0,23
C4 (antes da operação)	94,99
C4 (após a operação)	97,99

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

86. O produto que responde pela maior parte das vendas nesse mercado, conforme informações obtidas junto às requerentes, é o Decis 25 CE (da Aventis), cujo princípio ativo é o Deltamethrin. A Tabela 18 contém a relação de substitutos deste produto, fornecida pelas requerentes, em horticultura.

87. Como pode ser observado na Tabela 18, a seguir, em horticultura o Decis 25 CE dispõe de substitutos em quase todas as pragas nas quais este produto atua. Apenas na praga conhecida como Traça dos batatais, que ocorre nas culturas de pimentão e berinjela, este produto não possui substituto, de acordo com informação fornecida pelas requerentes.

88. Conforme visto acima, o Decis 25 CE possui amplo espectro de atuação e as culturas mais representativas em termos de faturamento deste produto são algodão, horticultura e batata. É importante lembrar ainda que o Decis 25 CE não possui proteção de patente.

Tabela 18

Relação dos substitutos do Decis 25 CE para aplicação em horticultura		
CULTURA / PRAGA	SUBSTITUTOS	EMPRESAS
Alho		
- Tripes de Cebola	Malathion 500 CE Sultox	Action Agro
Alface, Almeirão e Chicória		
- Pulgão da Serralha	Folisuper 600 BR Sumithion 500 CE	Agripec Sumitomo
Couve, Couve-flor, Brócolis e Repolho		
- Lagarta Trichoplusia	Dipel PM	Sumitomo
- Pulgão da Couve	Malathion 500 CE Methamidophos 600 Orthene 750 BR	Cheminova Milenia Hokko
- Vaquinha Verde	Malathion 500 CE Sultox Malathion 1000 CE	Action Agro Cheminova
- Lagarta da Couve	Dipel PM Malathion 500 CE Cartap BR 500 Karate 50 CE	Sumitomo Cheminova Iharabrás Syngenta
Pimentão e Berinjela		
- Broca Pequena	Methamidophos Milenia Tiomet 400 CE	Milenia Sipcam
- Traça dos Batatais	Não possui substituto	
- Percevejo Rendado	Tiomet 400 CE	Sipcam
- Vaquinha Verde	Folisuper 600 BR Hamidop 600 Triclorfon 500 Milenia	Agripec Hokko Milenia

Fonte: Requerentes

89. Além do Decis 25 CE, merecem destaque os seguintes produtos das requerentes, que participam do mercado de horticultura: a) Bayer: Tamaron SL (Methamidophos); Confidor 700 (Imidacloprid); Folidol 600 EC; b) Aventis: Sevin 480 e Sevin 850, cujo princípio ativo é o Carbaryl, e Saurus (Acetamiprid). A Tabela 19 contém os principais substitutos destes produtos, disponíveis no mercado brasileiro, para cada uma das principais pragas que ocorrem nesta cultura.

Tabela 19

Relação dos substitutos dos produtos Tameron SL, Confidor 700, Folidol 600 EC, Sevin 480, Sevin 850 e Saurus, para aplicação em horticultura		
PRAGAS / Produtos das requerentes	SUBSTITUTOS	EMPRESAS
Curuquerê da couve Folidol 600 EC (Bayer)	Folisuper 600 BR	Agripec
	Ambush 500 CE	Syngenta
	Dipel PM	Hokko
	Xentari	Hokko
Broca pequena dos frutos Sevin 480 (Aventis)	Danimen 300 CE	Iharabrás
	Sumithion 500 CE	Iharabrás
	Hamidop 600	Hokko
	Meothrin 300	Hokko
Tripes Confidor 700 (Bayer) Sevin 480 (Aventis)	Folisuper 600 BR	Agripec
	Sumithion 500 CE	Iharabrás
	Orthene 750 BR	Hokko
Vaquinha verde e amarela Sevin 480 (Aventis) Tameron SL (Bayer) Folidol (Bayer)	Sumithion 500 CE	Iharabrás
	Hamidop 600	Hokko
	Diafuran 50	Hokko
Traça da couve Sevin 850 (Aventis) Folidol 600 EC (Bayer)	Stron	Agripec
	Folisuper 600 BR	Agripec
	Meothrin 300	Hokko
	Hamidop 600	Hokko
	Dipel PM	Hokko
Pulgão da couve Confidor 700 (Bayer) Tameron SL (Bayer) Folidol 600 EC (Bayer)	Pirimor 500 PM	Syngenta
	Stron	Agripec
	Hamidop 600	Hokko
	Orthene 750 BR	Hokko

Fonte: Requerentes e Compêndio de defensivos agrícolas (6ª Ed.), Editora Andrei, 1999.

90. Observa-se na Tabela 19, que as principais pragas combatidas pelos produtos das requerentes contam com no mínimo 3 produtos substitutos da Agripec, Hokko, Iharabrás e/ou Syngenta.

91. A retirada do Acetamiprid do *portfolio* de produtos da Bayer, referida no item 48, deverá reduzir em cerca de 2% a participação desta empresa nesse mercado.

4.2.1.9 Soja

92. A operação produziu uma concentração de 34%, dos quais 26% correspondem à participação da Aventis (Tabela 20). Esse mercado é um dos menos concentrados e conta com a presença de mais de 11 empresas. O C4, que estava pouco acima dos 75% antes da operação, passou a ser de cerca de 86% após a mesma.

Tabela 20

Inseticidas aplicados no campo na cultura da soja – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
BASF	27,39
Aventis	26,31
Syngenta	13,01
Milena	10,85
Bayer	7,98
FMC	5,07
Hokko	3,47
DuPont	2,53
Monsanto	1,38
Dow AgroSciences	1,02
Agricur	0,55
Prentiss Química	0,34
Sipcam Agro	0,08
Outras empresas	0,10
C4 (antes da operação)	77,56
C4 (após a operação)	85,54

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

93. O produto que responde pela maior parte das vendas das requerentes, nesse mercado - cerca de 50% - é o Thiodan CE da Aventis, cujo princípio ativo é o Endosulfan. Este produto é recomendado pela Embrapa para utilização na cultura da soja, principalmente no manejo integrado de pragas. Conforme as requerentes, o Thiodan CE é utilizado no controle das principais pragas da soja, tais como Vaquinha patriota, Percevejo comum, Percevejo verde, Percevejo pequeno, Lagarta da soja, Lagarta falsa medideira e Lagarta militar.

94. A Tabela 21 contém os principais substitutos do Thiodan CE, por cultura, citados pelas cooperativas consultadas pela SEAE. Observa-se que estão disponíveis, no mercado brasileiro, diversos produtos, que são comercializados por empresas de porte, para as principais pragas que atingem a cultura da soja.

Tabela 21

Relação dos substitutos do Thiodan CE disponíveis no Brasil		
CULTURA / PRAGA	SUBSTITUTOS	EMPRESAS
Algodão		
- Pulgão do algodoeiro	Marshall 200 SC	FMC
	Laser 400 SC	Iharabrás
	Curacron 500	Syngenta
	Metafós	Milenia
Café		
- Broca do cafeeiro	Dissulfan CE e Endossulfan	Milenia
	Lorsban	Dow AgroSciences
	Orthene	Hokko
Soja		
- Vaquinha patriota - Percevejo comum - Percevejo verde - Percevejo pequeno - Lagarta da soja - Lagarta falsa medideira - Lagarta militar	Karate (*)	Syngenta
	Dissulfan CE	Milenia
	Endossulfan AG	Milenia
	Metafós	Milenia
	Dimilin (*)	BASF
	Lorsban 480 BR (*)	Dow AgroSciences
	Thionex 350 CE (**)	Agricur
	Talcord 250 CE (*)	

Fonte: Requerentes e Cooperativas

(*) É indicado principalmente no controle da Lagarta da soja.

(**) É indicado para o controle da Vaquinha.

95. A venda do princípio ativo Fipronil para a BASF, citada no item 9, deverá reduzir a participação da Bayer, nesse mercado, em cerca de 6%.

4.2.1.10 Trigo

96. Na cultura do trigo, a liderança em termos de vendas coube à Syngenta, que detém quase 57% de participação. Com a operação, a Bayer aumentou sua participação para cerca de 32% (Tabela 22). Bayer e Syngenta detêm juntas, portanto, quase 90% desse mercado. Quanto ao C4, este já estava bem acima dos 75% antes da presente operação.

97. Os principais produtos das requerentes, nesse mercado, são o Bulldock 125 SC (Betacyfluthrin) da Bayer e o Klap (Fipronil) da Aventis. O Bulldock não possui proteção de patente e pode ser

substituído pelos seguintes produtos: Karate 50 CE, Nuvacron 400 e Pirimor 500 PM da Syngenta, Lorsban da Dow AgroSciences, Dimetoato 500 CE da Nortox e Folisuper 600 BR da Agripec.

Tabela 22

Inseticidas aplicados no campo na cultura do trigo – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Syngenta	56,98
Bayer	21,35
Aventis	10,44
Milena	5,35
Dow AgroSciences	5,07
Nortox	0,60
Agripec	0,21
C4 (antes da operação)	94,12
C4 (após a operação)	99,19

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

98. A venda do princípio ativo Fipronil para a BASF, referida no item 9, deverá reduzir de forma significativa (cerca de 6%) o impacto da presente operação sobre o mercado de inseticidas aplicados na cultura do trigo.

4.2.2 – Inseticidas para tratamento de sementes

99. No mercado de inseticidas para tratamento de sementes, a concentração resultante da presente operação passa a ser superior a 20% apenas na cultura do milho (Tabela 3).

4.2.2.1 – Milho

100. Na cultura do milho, o primeiro lugar em termos de vendas era ocupado pela Aventis, em 2000, com cerca de 40% de participação, seguida pela FMC, Syngenta e BASF, como pode ser observado na Tabela 23, a seguir. A operação produziu uma concentração de cerca de 47%.

101. O produto da Aventis que responde pelo total das vendas, nesse mercado, conforme as requerentes, é o Futur, cujo princípio ativo é o Fipronil. A venda deste princípio ativo para a BASF, referida no item 9, elimina a concentração resultante da operação, nesse mercado.

Tabela 23

Inseticidas para tratamento de sementes de milho – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Aventis	39,88
FMC	23,01
Syngenta	17,21
BASF	12,55
Bayer	7,35
C4 (antes da operação)	92,65
C4 (após a operação)	100,00

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

102. Observa-se, portanto, que a concentração gerada pela presente operação, no mercado de inseticidas para tratamento de sementes de milho, foi eliminada com a venda do princípio ativo Fipronil para a BASF, uma vez que, de acordo com as requerentes, a participação de cerca de 40% obtida pela Aventis, em 2000, nesse mercado, foi obtida com a comercialização do produto Futur, cujo princípio ativo é o Fipronil.

4.3 Inseticidas domissanitários de uso profissional

103. No mercado de inseticidas domissanitários de uso profissional, as requerentes passam a deter conjuntamente cerca de 43% de participação, no ano de 2000 (Tabela 24). Esse percentual inclui o faturamento obtido com o produto Maxforce, que foi adquirido da Kingsford, pela Aventis, em 31.01.2002 (Ato de Concentração nº 08012.001212/2002-57).

104. Atua nesse mercado um bom número de empresas de porte tais como Syngenta, Dow AgroSciences, BASF, FMC, entre outras. Trata-se de um mercado com um grau de concentração bem inferior aos analisados acima. Note-se que após a presente operação, o C4 passa a ser de 74,98% (Tabela 24).

Tabela 24

Inseticidas domissanitários de uso profissional – 2000	
EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Aventis	33,52
Dow AgroSciences	13,47
Bayer	9,74
Indol	9,26
Novartis	8,99 (*)
Syngenta	6,73
Bio Carb	6,72
Rogama	2,61
Casa Bernardo	2,54
Prodelyn	2,35
BASF	2,04
FMC	1,48
Fersol	0,55
C4 (antes da operação)	65,99
C4 (após a operação)	74,98

(*) Percentual estimado pela COGPA/SEAE = 46% do faturamento obtido pela Novartis em 2001.

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes.

105. A venda do princípio ativo Fipronil para a BASF, referida no item 9, deverá reduzir a participação da Aventis no mercado de inseticidas domissanitários de uso profissional em 4,5% e a concentração resultante da operação passa a ser de 38,5%, no ano 2000. A Bayer passa a ocupar a primeira posição em termos de faturamento, seguida pela Dow AgroSciences e Indol.

5. Probabilidade de exercício de poder de mercado

5.1 Barreiras à entrada

106. As empresas que atuam nos mercados de defensivos agrícolas e inseticidas domissanitários podem ser classificadas em três grupos⁵:

- a) empresa formuladora que adquire os insumos no mercado e realiza somente as etapas de mistura e embalagem;

⁵ Cf. o Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira. Competitividade da Indústria de Defensivos Agrícolas (Nota Técnica Setorial do Complexo Químico), Campinas, 1993.

- b) empresa produtora de ingredientes ativos que, em geral, obtém as tecnologias de processo via cópia, licenciamento ou contratos de transferência de tecnologia;
- c) firmas geradoras de moléculas, que introduzem as inovações de produto como resultado de intensivos esforços de pesquisa e desenvolvimento de novos princípios ativos.

107. As requerentes fazem parte do terceiro grupo, que é constituído pelas seguintes empresas: Syngenta, Aventis, BASF, Bayer, DuPont, Dow e Monsanto. As demais, são as chamadas empresas produtoras de genéricos⁶ e enquadram-se no primeiro e/ou no segundo grupo. Estas últimas empresas não desenvolvem atividades de pesquisa e desenvolvimento, de forma significativa.

108. O lançamento de novas moléculas no mercado de defensivos agrícolas exige das empresas vultosos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Em contrapartida, são obtidos os direitos de patente, que garantem às empresas a exclusividade na exploração da tecnologia desenvolvida, durante 20 anos.

109. Grande parte dos produtos objeto da presente operação tem a patente vencida, o que possibilita a entrada de novas empresas produtoras de genéricos. Para isso é necessário, entretanto, que esta empresa tenha acesso à tecnologia de processo, que também é patenteada, e pode ser obtida via cópia, licenciamento ou assinatura de contratos de transferência de tecnologia. Além disso, a empresa produtora de genérico precisa conseguir o registro das autoridades competentes para a comercialização deste no País, e por último, promover a divulgação do produto para a conquista de novos clientes.

110. Como se sabe, existe grande similaridade entre os processos produtivos dos inseticidas domissanitários e dos defensivos agrícolas. Os princípios ativos utilizados são frequentemente os mesmos. Entretanto, a substituição de um produto por outro, numa determinada instalação, não tem sido freqüente, devido ao risco de contaminação cruzada dos ingredientes ativos.

111. Existem, portanto, significativas barreiras à entrada nos mercados de defensivos agrícolas e inseticidas domissanitários, quando se trata do desenvolvimento de novos produtos. No caso das

⁶ Produto genérico é um produto com o mesmo princípio ativo do produto cuja patente encontra-se vencida.

empresas que já atuam no mercado de agroquímicos e desejam ingressar no mercado de produtos com patente vencida, as barreiras não são tão elevadas.

5.2 Importações

112. Conforme entendimento desta Secretaria em pareceres anteriores, as importações de defensivos agrícolas não contestam o possível exercício de poder de mercado por parte das empresas. A razão disso é a necessidade de registro dos produtos, que demanda das empresas a realização de testes toxicológicos, ecotoxicológicos e físico-químicos. O tempo mínimo para obtenção do registro é de 2 anos. Em seguida, é necessário cadastrar o produto em cada Estado da Federação, o que consome cerca de 6 a 8 meses.

6. Conclusão

113. Ao longo da análise dos mercados relevantes, acima realizada, o primeiro ponto que merece destaque é o alto grau de concentração dos mesmos, dado que a maior parte destes apresenta C4 bem acima dos 75%. Entre os principais *players* encontram-se as seguintes empresas: Syngenta, Aventis, Bayer, BASF, DuPont, Milenia, Hokko, FMC e Dow AgroSciences.

114. Um segundo ponto importante é que, apesar das significativas participações de mercado detidas pelas requerentes nos mercados analisados, estão disponíveis no mercado brasileiro substitutos efetivos para os produtos das requerentes que se destacam em termos de faturamento, consideradas as principais pragas controladas por estes.

115. Uma vez que um mesmo produto é normalmente utilizado em várias culturas, considerou-se ao longo da análise a representatividade das vendas de alguns produtos por cultura. Nas culturas onde a presente operação gera uma alta concentração, mas a representatividade desta no faturamento das requerentes é reduzida, entende-se que é pouco provável o exercício de poder de mercado, por parte das empresas. A razão disso é que não seria lucrativo para a Bayer aumentar preço neste caso, uma vez que esse aumento provocaria perda de faturamento naquelas culturas que contam com um maior número de concorrentes e de produtos substitutos.

116. A presente operação produziu altas concentrações nos seguintes mercados relevantes: a) fungicidas para tratamento de sementes de soja (42%); b) fungicidas para tratamento de sementes de trigo (59%); c) inseticidas aplicados no campo na cultura do alho (54%); d) inseticidas aplicados no campo na

cultura da batata (43%); e) inseticidas aplicados no campo em horticultura (40%); f) inseticidas para tratamento de sementes de milho (47%) e g) inseticidas domissanitários de uso profissional (43%).

117. A concentração observada no mercado de fungicidas destinados ao tratamento de sementes de soja (42%) não deverá gerar maiores problemas devido a duas razões. Em primeiro lugar, esse mercado conta com um bom número de produtos substitutos, que são comercializados por empresas de porte como Syngenta, Milenia e Hokko. Em segundo lugar, o princípio ativo Thiram, dos produtos que apresentam maior faturamento neste mercado (Rhodiauram e Tegram) é comercializado também pela Syngenta, Uniroyal e FMC.

118. No caso do mercado de fungicidas destinados ao tratamento de sementes de trigo, a concentração resultante da presente operação é de 59%. Este mercado passa a ser dominado por duas empresas, Bayer e Syngenta, com uma participação conjunta de cerca de 90%, dos quais 50% equivalem às vendas do principal produto da Bayer neste mercado, o Baytan 150 SC. Este produto é indicado apenas para aplicação em 3 culturas (aveia, cevada e trigo), entre as quais apenas o trigo é relevante na presente análise. A venda do princípio ativo Triticonazole (Aventis), da Bayer para a BASF, acima referida, abrange apenas Europa e Canadá e nos demais países está previsto apenas o licenciamento para a BASF, (CONFIDENCIAL)⁷.

119. Caso houvesse a renúncia, pela Bayer, aos negócios do Triticonazole também no Brasil, a adição na participação de mercado criada pela presente operação seria quase totalmente removida, além de possibilitar a entrada de um novo concorrente no mercado de fungicidas destinados ao tratamento de sementes de trigo.

120. No mercado de inseticidas destinados à cultura do alho, a concentração de 54% não deverá causar problema, já que esta cultura não possui um peso significativo na determinação do preço do principal produto das requerentes nesse mercado, o Decis 25 CE.

121. O mercado de inseticidas aplicados no campo na cultura da batata conta com um bom número de produtos. Entre os principais produtos comercializados pelas requerentes nesse mercado, merecem

⁷ Cf. Contrato de Compra e Venda celebrado entre Bayer CropScience AG e BASF (AC nº 08012.008375/2002-61).

destaque o Regent 800, cujo princípio ativo é o Fipronil, e o Decis 25 CE (Deltamethrin). O desinvestimento do Fipronil, para a BASF, caso seja mantido no território brasileiro, deverá reduzir em cerca de 10% a concentração de 43% produzida pela presente operação.

122. No mercado de inseticidas aplicados no campo em horticultura, a concentração (40%), apesar de significativa, deverá ser reduzida com a retirada do Acetamiprid do *portfolio* de produtos da Bayer.

123. A concentração observada no mercado de inseticidas destinados ao tratamento de sementes de milho (47%) é gerada pela comercialização do produto Futur, da Aventis, cujo princípio ativo é o Fipronil. A manutenção da venda deste princípio ativo para a BASF, no Brasil, eliminaria a concentração resultante da presente operação e a Bayer passaria a deter apenas 7% de participação neste mercado.

124. Também no mercado de inseticidas domissanitários de uso profissional é importante que o Brasil esteja entre os territórios abrangidos pela venda do Fipronil, da Bayer para a BASF. Isso provocaria uma redução de 4,5% na concentração de 43% gerada pela presente operação.

125. A Tabela 25 mostra os efeitos da venda do princípio ativo Fipronil para a BASF (Ato de concentração nº 08012.008375/2002-61 entre BASF S.A. e Bayer CropScience Ltda), sobre alguns dos mercados relevantes analisados anteriormente. Esta tabela mostra ainda as reduções nas concentrações decorrentes da renúncia, pela Bayer, ao princípio ativo Acetamiprid, bem como o possível efeito da inclusão do Brasil nos territórios abrangidos pela venda à BASF, pela Bayer, do princípio ativo Triticonazole, sobre o mercado de fungicidas para tratamento de sementes de trigo (primeira recomendação deste parecer).

126. De acordo com os dados da Tabela 25, a venda do princípio ativo Fipronil para a BASF reduz o impacto da presente operação no Brasil, nos seguintes mercados: a) inseticidas aplicados na cultura da batata (campo); b) inseticidas aplicados na cultura da soja (campo); c) inseticidas aplicados na cultura do trigo (campo); d) inseticidas para tratamento de sementes de milho e e) inseticidas domissanitários de uso profissional.

Tabela 25

Resumo das concentrações nos mercados analisados

MERCADO RELEVANTE	APÓS A OPERAÇÃO	APÓS VENDA / DEVOLUÇÃO
Fungicidas soja (campo)	28	
Fungicidas algodão (sementes)	27	
Fungicidas soja (sementes)	42	
Fungicidas trigo (sementes)	59 →	51 (Triticonazole)
Inseticidas algodão (campo)	26 →	25 (Fipronil)
Inseticidas alho (campo)	54	
Inseticidas amendoim (campo)	26	
Inseticidas batata (campo)	43 →	33 (Fipronil)
Inseticidas café (campo)	38	
Inseticidas feijão (campo)	39 →	38 (Acetamiprid)
Inseticidas fruticultura (campo)	26 →	23 (Acetamiprid)
Inseticidas horticultura (campo)	40 →	38 (Acetamiprid)
Inseticidas soja (campo)	34 →	28 (Fipronil)
Inseticidas trigo (campo)	32 →	26 (Fipronil)
Inseticidas milho (sementes)	47 →	7 (Fipronil)
Inseticidas domissanitários de uso profissional	43 →	38 (Fipronil)

Tabela elaborada pela SEAE/COGPA

Fonte: Requerentes e empresas concorrentes

127. Conforme visto anteriormente, o Fipronil é largamente utilizado nos setores agrícola (no controle de formigas e cupim), domissanitário (no controle de baratas, cupim de madeira e cupim subterrâneo) e veterinário. Diante disso e dos impactos anteriormente apontados, é importante garantir que a venda para a BASF deste princípio ativo seja irreversível no mercado brasileiro. Esta preocupação tem fundamento no texto que contém a decisão da Comissão Européia sobre a presente operação (Fls. 504 dos autos), segundo o qual “[f]ora da Europa e dos EUA, as partes têm o direito de negociar uma licença de retorno aos negócios com Fipronil.”

7. Recomendação

128. Diante do exposto, recomenda-se a aprovação da presente operação com as seguintes restrições:

- a) inclusão do Brasil nos territórios abrangidos pela venda da Bayer, à BASF, dos negócios relativos à substância ativa Triticonazole, especialmente com relação a usos em tratamento de sementes (Ato de Concentração nº 08012.008375/2002-61 entre BASF S.A. e Bayer CropScience Ltda);
- b) exclusão do Brasil dos territórios abrangidos por prováveis licenças de retorno aos negócios de Fipronil, a serem negociadas, pela Bayer, junto à Comissão Européia.

À apreciação superior.

NILMA M. DE ANDRADE

Coordenadora

CARLOS ROBERTO FONSECA

Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS

Secretário-Adjunto de Acompanhamento Econômico

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR

Secretário de Acompanhamento Econômico